

**MONITORIA REMUNERADA DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

O Chefe do Departamento de Química da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2012 de Monitoria Remunerada para as seguintes disciplinas :

Disciplinas	Vagas
GQI101 Química Geral	01
GQI104 Química Analítica I	01
GQI105 Química Analítica Experimental I	01
GQI106 Química Orgânica I	01
GQI110 Q. Analítica II	01
GQI111 Q. Analítica Experimental II	01
GQI112 Físico-Química I	01
GQI117 Físico-Química II	01
GQI118 Físico-Química Experimental I	01
GQI121 Físico-Química Experimental II	01
GQI126 Investigações em História da Química	01
GQI129 Espaços não Formais de Educação em Ciências	01
GQI132 Bioquímica	02
GQI134 Química Analítica	01
GQI135 Química Orgânica	03
GQI157 Físico-Química II	01
<b>Total</b>	<b>17</b>

### **DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 29/11/2012 até 05/12/2012

### **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se para o exame de seleção, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFLA, que comprovem já ter sido aprovado na(s) disciplina(s) objeto do exame, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70 (setenta).

No caso da inscrição de candidatos que tiverem sido aprovados em disciplina(s) equivalente(s), o candidato deve anexar aos documentos declaração do(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) dizendo que o conteúdo programático é equivalente.

\*No caso de disciplinas obrigatórias do último período o candidato deverá comprovar conhecimento na área.

### **DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, fornecido pelo Departamento e assinado pelo interessado.

### **DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada mediante prova sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s), realizada por uma comissão composta por três docentes do Departamento e presidida por professor responsável pela(s) disciplina(s).

Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

Data da prova: 06/12/2012 às 15:30h

das entrevistas: 07/12/2012

dos resultados: 11/12/2012 às 18 h (Secretaria do DQI)

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- Auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático e avaliação de trabalhos escolares, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- Retransmitir conhecimentos adquiridos a outros alunos e possibilitar a cooperação do corpo discente nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.
- Auxiliar, exclusivamente, alunos de graduação, orientando-os em trabalhos de laboratório, biblioteca, campo e outros .
- Elaborar relatório mensal de suas atividades e entregá-lo à secretaria do departamento, conforme calendário divulgado pela Câmara de Monitoria em <http://www.prg.ufla.br>, após conferido pelo professor orientador .

## **DO REGIME DE TRABALHO**

Os monitores exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de doze (12) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria.

Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor designado pelo Departamento, dentre aqueles que ministram a(s) disciplina(s), preferencialmente dentre os que estejam em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, em consonância com o monitor, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, aquelas atividades em que estiver vinculado como discente.

## **DA VIGÊNCIA**

A monitoria terá vigência de 01 semestre letivo, prorrogável por até mais três semestres letivos se existir a vaga, se for de interesse do monitor e do orientador.

A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

- por solicitação do bolsista; por solicitação do professor orientador; pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista; pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

## **DA BOLSA DE MONITORIA**

O monitor remunerado receberá bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o exercício de suas funções.

## **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS A SEREM ENVIADOS À PRG (após seleção):**

- Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- Dados bancários;
- Histórico escolar (retirado na Internet);
- Declarações de conhecimento das normas de monitoria e de que não exerce nenhuma outra atividade remunerada nesta Instituição (cópia na Secretaria do DQI).

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 28 de novembro de 2012.

Prof. Mário César Guerreiro  
**Chefe do Departamento de Química**